



EDITAL PPG Nº 40/2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 958/2025-GRE, de 6 de outubro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 13 do Regulamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPG), aprovado pela Resolução COU nº 22, de 29 de julho de 2026, e

Considerando o Edital PPG nº 30/2026 que regulamenta o processo de seleção, classificação e indicação de candidatos às bolsas na modalidade **Professor Visitante no Exterior Sênior e Professor Visitante no Exterior Júnior** da Rede Globalis;

Considerando o Edital PPG nº 36/2026 que tornou público o resultado das inscrições homologadas e não homologadas;

Considerando o pedido de reconsideração interposto pela candidata **Luciana Andréia Borin de Carvalho**, em face da não homologação de sua candidatura à modalidade **Professor Visitante no Exterior Sênior**, do Tema 4 da Rede Globalis;

Considerando que o item 7.4 do Edital PPG nº 30/2026 estabelece que: *“A ausência de documento obrigatório, a apresentação de documento ilegível, incompleto, incompatível, sem assinatura quando necessária ou em formato diverso do previsto impedirá a homologação da candidatura”*;

Considerando que, na documentação apresentada pela candidata, a Ficha de Inscrição não contém a assinatura no campo expressamente destinado à assinatura do candidato, caracterizando o descumprimento de requisito documental estabelecido no Edital;

Considerando que a exigência de assinatura consta expressamente da documentação de inscrição e constitui requisito para a regularidade da candidatura, nos termos do item 7.4 do Edital PPG nº 30/2026;

Considerando que a análise do pedido de reconsideração deve observar as regras e condições estabelecidas no instrumento convocatório, às quais se vinculam tanto a Administração quanto os candidatos;

Considerando que o pedido de reconsideração apresentado não trouxe documento ou elemento capaz de sanar a ausência da assinatura ou de afastar o fundamento que determinou a não homologação da candidatura;

Considerando que o Comitê Técnico-Científico – COTEC/PPG, em reunião realizada em 28 de setembro de 2026, apreciou o pedido de reconsideração apresentado pela candidata e deliberou pela **manutenção da decisão de não homologação da candidatura**;

Considerando, por fim, que permanecem caracterizados os motivos que fundamentaram a não homologação da inscrição, em razão do não atendimento ao requisito documental previsto no item 7.4 do Edital PPG nº 30/2026;

TORNA PÚBLICO:

O RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO referente ao Edital PPG nº 36/2026.



O pedido de reconsideração apresentado pela candidata Luciana Andréia Borin de Carvalho, referente à não homologação de sua candidatura à modalidade Professor Visitante no Exterior Sênior, do Tema 4 da Rede Globalis, é **INDEFERIDO**.

Fica mantida a não homologação da inscrição, tendo em vista o não atendimento ao requisito documental previsto no **item 7.4** do Edital PPG nº 30/2026, especificamente pela ausência de assinatura da candidata na Ficha de Inscrição, no campo destinado à assinatura do candidato.

O indeferimento decorre do descumprimento de requisito expressamente estabelecido no Edital, não tendo sido apresentados, no pedido de reconsideração, elementos capazes de afastar a irregularidade documental identificada.

Em consequência, a candidatura da requerente permanece **não homologada**, não estando apta a prosseguir nas etapas subsequentes do processo seletivo previstas no Edital PPG nº 30/2026.

Grasiele
Scaramal
Madrona

Assinado digitalmente por Grasiele
Scaramal Madrona
ND: OU=PPG-UIEM, O=Universidade Estadual de Maringá,
CN=Grasiele Scaramal Madrona,
E=gsmdrona@uem.br
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.09.29 16:32:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Maringá, 29 de setembro de 2026.

Prof^a. Dr^a. Grasiele Scaramal Madrona
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital
foi publicado no site
<http://www.ppg.uem.br>, no
29/9/2026.

Daiana Aldrovande
Coordenadora Administrativa